

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 23/09/2026 14:47

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
86/2026	723000	Concluída	EDUARDO HENRIQUE BARRETO MIRANDA FILHO

Título: AQUISIÇÃO DE BUQUÊ PARA A PASSAGEM DE COMANDO

Observações: Aquisição de buquê para serem entregues na passagem de comando.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 461,8226

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602700 - Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê , Quantidade: 12	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 165,0000	R\$ 230,9113	R\$ 195,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 35,3143% Desvio Padrão: 81,5448 Maior Preço: R\$ 450,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 225,0000	08/09/2026	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 180,0000	03/08/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 190,0000	03/08/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 169,6000	22/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 280,0000	17/06/2026	Sim
6	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 180,0000	15/06/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 212,0000	07/06/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 385,0000	02/06/2026	Sim
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO							

9	I	DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 220,0000	18/05/2026	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 450,0000	04/05/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 450,0000	04/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 165,0000	17/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 178,5000	05/04/2026	Sim
14	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 200,0000	30/03/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 179,1000	03/03/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 185,0000	18/02/2026	Sim
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 190,0000	16/01/2026	Sim
18	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 267,6700	13/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 185,0000	24/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	18/11/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	296	Unidade	R\$ 180,0000	14/11/2025	Sim
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 265,0000	10/11/2025	Sim
23	IV	JLA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 165,0000	21/09/2026	Sim
24	IV	FLORICULTURA A ROSEIRAL - Fornecedor	2		R\$ 220,0000	21/09/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, mediante a adoção de **metodologia combinada**, composta por:

- consulta a contratações similares disponíveis na ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov; e
- obtenção de orçamentos diretamente junto a fornecedores do segmento de mercado correspondente ao objeto.

A utilização dessa metodologia justifica-se em razão das **especificidades técnicas exatas dos itens a serem contratados**, para os quais não foram identificados, em quantidade suficiente, registros públicos recentes capazes de, isoladamente, subsidiar uma estimativa de preços robusta e aderente ao mercado.

Adicionalmente, a complementação da pesquisa com orçamentos obtidos junto a fornecedores mostra-se necessária para **assegurar maior aderência da estimativa aos preços efetivamente praticados no mercado**, bem como para **mitigar riscos de distorções na formação do preço estimado**.

Ressalta-se, ainda, que, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, nos casos de contratação por dispensa eletrônica com disputa, a existência de proposta obtida diretamente junto a fornecedor no âmbito da pesquisa de preços possibilita, em caso de procedimento fracassado ou deserto, a eventual contratação com base nessa proposta, desde que atendidas as condições de habilitação, contribuindo para a **eficiência processual e mitigação do risco de perda do processo**.

Os preços coletados foram submetidos a **análise crítica**, com a desconsideração de valores manifestamente inexecutáveis ou excessivamente elevados (outliers), mantendo-se apenas aqueles compatíveis com o padrão de mercado.

Para a formação do preço estimado, adotou-se a **média dos valores válidos**, metodologia admitida pela IN SEGES/ME nº 65/2021, por refletir adequadamente o comportamento predominante do mercado para o objeto em questão.

Diante do exposto, conclui-se que os valores estimados são **compatíveis com os praticados no mercado**, atendendo aos requisitos necessários à adequada instrução do processo de contratação, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca do preço justo.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

EDUARDO HENRIQUE BARRETO MIRANDA FILHO

Data: 23/09/2026 15:17:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO HENRIQUE BARRETO MIRANDA FILHO

Segundo-Tenente (RM2-EN)

Responsável pela Contratação Direta/Requisitante



FORNECEDOR: JLA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 59.547.416/0001-77

ENDEREÇO: Rua Iranduba, 275

BAIRRO: Cordovil **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ **CEP:** 21250-380

TEL: (21) 96591-6826

BANCO: SICOOB

C/C: 168662-3 **AGÊNCIA:** 3260

REPRESENTANTE DA EMPRESA: JULIANA LOPES DE ALMEIDA

ORÇAMENTO

- Quantidade: 02 (dois) buquês;
- Composição: 12 (doze) flores em cada buquê;
- Embalagem/acabamento: juta ou tecido similar, finalizado com fita;
- Cores: tons neutros e pastéis, adequados para cerimônia institucional;
- Sugestão de flores: rosas amarelas, tulipas ou espécies similares, conforme disponibilidade.



VALOR 165,00

NOME : Juliana Lopes De Almeida Rocha

CPF: 180.624.227-39 RG: 310658943

Órgão expedidor: Detran-RJ

Sócio-Administrador



A ROSEIRAL

Rua do Rosário nº 164 Box 14/16

CNPJ 35.750.471/0001-00

IE: 11.623.948 IM:12192380

Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep.: 20041-901

Tel. (21) 2252-6900

www.roseiral.com.br

E-mail: flores@roseiral.com.br

Rio de Janeiro, 21 de setembro 2026

CASNAV - Centro de Análises de Sistemas Navais

ITEM	Material/Serviço	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Bouquet 12 Rosas Cha	UN	02	220,00	440,00

Valor Total R440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Validade da Proposta 30 dias

Dados Bancários:

Brasil:

A ROSEIRAL DECORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.750.471/0001-00

AGÊNCIA: 1251-3

CONTA: 43265-2

Maria Nazaré Cardoso